



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.525/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIANA EMILIA SALESSE SALGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.508.867-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 065.531.779-10, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 4 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 7 de julho de 2017 a 4 de setembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Julho 120 17
DE Nº 11.009 0
UMUARAMA, 04 1 07 120 17.
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS